



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO Nº 34/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, apresenta Requerimento de tramitação no rito ordinário do PROJETO DE LEI Nº 20/2015 que QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015;

- Considerando a não comprovação da urgência, a necessidade de estudos e informações. Registramos ainda que o regime de urgência não pode ser uma constância na tramitação de projetos desta Casa, que necessita estudar os projetos, analisar, torna-los público, nos termos da nossa função primordial de legislador.

Atenciosamente.

Fama, 05 de Outubro de 2015.

**Osmair Leal dos Reis**  
Presidente

**Antônio Batista Inácio**  
Vereador

**Ademir Nardeli de Moura**  
Vereador

**Amélia dos Reis Alves**  
Vereadora

**Paulo Cesar Alves**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 35/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando que a Prefeitura ainda não disponibiliza o site da transparência com cópia dos contratos, empenhos e cheques pagos, suas despesas nos termos da Lei da Transparência;
- Considerando que o site do Tribunal de Contas citado pelo executivo também não disponibiliza dados dos gastos executados no orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Fama, como dito por este Gestor;
- Considerando a necessidade de análise dos balancetes financeiros e orçamentários das despesas da Administração Pública Municipal de Fama-MG;
- Considerando a função fiscalizadora constitucional do Legislativo;

Diante do exposto requer, que após aprovado esta proposição de REQUERIMENTO, nos termos do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Fama-MG o requerimento para exibir cópia dos balancetes financeiros orçamentário das despesas executadas pela Administração Pública Municipal de Fama-MG, nos anos de 2013 a 2014, ou melhor, GASTOS FINAIS, balancete orçamentário financeiro que demonstre valores dos gastos finais executados pela Prefeitura Municipal de Fama nos exercícios financeiro de 2013, 2014 e 2015, considerando o Orçamento aprovado para os respectivos anos, ou seja, valor executado por cada ficha do orçamento.

Atenciosamente.

Fama, 05 de Outubro de 2015.

**Osmair Leal dos Reis**  
Presidente

*Antônio Batista Inácio*  
**Antônio Batista Inácio**  
Vereador

*Ademir Nardeli de Moura*  
**Ademir Nardeli de Moura**  
Vereador

*Amélia dos Reis Alves*  
**Amélia dos Reis Alves**  
Vereadora

*Paulo Cesar Alves*  
**Paulo Cesar Alves**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO Nº 36/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando a Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Considerando que o Regimento Interno da Câmara de Fama, artigo 1º, §3º que estabelece sua função fiscalizadora, bem como, artigo, 88 que dispõem sobre “Modalidades de proposição”, inciso “XII - Requerimentos.”;
- Considerando que os Requerimentos aprovados em Plenário representa a vontade do Poder Legislativo Municipal, que compete ao Prefeito prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada (Art. 72, inciso XIV, da LOM);
- Considerando que inúmeros requerimentos aprovados por unanimidade nesta Câmara Municipal não foi atendido pelo Poder Executivo Municipal;
- Diante do exposto requer, que após aprovado esta proposição de REQUERIMENTO, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal o requerimento ratificando os seguintes pedidos de expedição de documentos e informações:

a) Reitera Requerimento Nº 10/2013, para envio das seguintes informações: Requer o envio de cópia mensal das contas de fornecimento de água do Poliesportivo Municipal, desde “JANEIRO DE 2013”, ou seja, cópia dos boletos emitidos pela concessionária COPASA, das contas de fornecimento de água do Poliesportivo Municipal desde janeiro de 2013 até a presente data;

b) Reitera Requerimento Nº 19/2013 para que seja encaminhado relação e o valor dos gastos com medicamentos da Prefeitura de Fama, nos anos de 2013, 2014 e 2015, com suas respectivas ordem de fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde justificada, bem como, notas fiscais e notas de empenho e cópia dos processos licitatórios realizados;

c) Reitera Requerimento Nº 07/2014, para requerer a relação das famílias atendidas no município de Fama pela assistência social e pelo CRAS, bem como, comprovante de entrega de ajuda social, como de cestas básicas e leite, cópia dos contratos de licitação e cópia dos empenhos e notas fiscais dos materiais adquiridos para a assistência social e solicitamos ainda valores executados nos orçamento de 2013, 2014 e 2015 nestas fichas do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, cópias dos empenhos com gastos de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública de programas sociais executados ou em execução orçamentária nestes exercícios. Solicitamos ainda relatório de visitas e viagens no carro do CRAS no ano de 2015;



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



d) Reitera Requerimento Nº 15/2013, 13/2015, 20/2015 para requerer a relação de nomes de todos os servidores e respectivos cargos, seja contrato, concurso, de provimento em comissão, lista dos Secretários de primeiro escalão, lista de Coordenadoras, chefes de setor, lista de diretores de departamentos, bem como, cópia das últimas três folhas de pagamento dos servidores desta Prefeitura de Fama, com nomes, respectivas remunerações, discriminando inclusive horas extras, insalubridade, gratificações, anuênios, etc;

e) Reitera Requerimento Nº 22/2015, para requerer seja encaminhado à esta Casa Cópia de todos os relatórios relativos aos gastos com a frota do Município do meses de junho, julho, agosto e setembro de 2015, contendo especialmente boletim de cada veículo, diários de abastecimento, notas emitidas pelo Posto, com autorização e seu respectivo cupom fiscal;

f) Reitera requerimento Nº 27 e 28/2015 para que seja encaminhado à esta Casa todos os contratos realizados entre a Prefeitura de Fama e empresas fornecedoras de material de construção civil, inclusive com a empresa CONSTRULIMA, da REDE CONSTRUIR, empresa também denominada JEFFERSON ALVES DE LIMA -ME, OU SEJA, cópia de contratos, cópia dos processos licitatórios, em caso de dispensa, cópia dos três orçamentos, cópia da CND das empresas, cópia do contrato social das empresas, cópia dos editais de licitação, cópia dos cheques pagos a estas empresa no período de janeiro 2013 até esta data, tudo conforme exige a lei de licitações;

g) Reitera requerimento Nº 24/2013, com seguinte, requerer que seja exibido todos os documentos relativos a gastos com material escolar de distribuição gratuita nas escolas públicas do Município de Fama, com as suas respectivas notas fiscais, ordem de fornecimento, cópia dos empenhos e comprovantes da entrega.

Atenciosamente.

Fama, 05 de Outubro de 2015.

**Osmair Leal dos Reis**  
Presidente

*Antônio Batista Inácio*  
**Antônio Batista Inácio**  
Vereador

*Ademir Nardeli de Moura*  
**Ademir Nardeli de Moura**  
Vereador

*Amélia dos Reis Alves*  
**Amélia dos Reis Alves**  
Vereadora

*Paulo Cesar Alves*  
**Paulo Cesar Alves**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO Nº 37/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando a Lei da Transparência, a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Considerando que o Regimento Interno da Câmara de Fama, artigo 1º, §3º, que estabelece sua função fiscalizadora, bem como, artigo, 88 que dispõem sobre "Modalidades de proposição", inciso "XII - Requerimentos.";
- Considerando que os Requerimentos aprovados em Plenário representa a vontade do Poder Legislativo Municipal, que compete ao Prefeito prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada (Art. 72, inciso XIV, da LOM);
- Considerando que no Plano de Cargos desta Prefeitura possui duas vagas para Agente Fiscal;
- Considerando os questionamentos sobre o funcionamento do Conselho Municipal da Saúde de Fama-MG;

Requer informações sobre o Conselho Municipal da Saúde de Fama-MG, bem como, nome dos conselheiros, data e horário das reuniões ordinárias, comprovante de realização das Conferências Municipais do ano de 2014 e 2015, cópia das deliberações do Conselho, convite de participação às entidades constante na Lei, para compor o conselho, e convite das mesmas para participar das referidas Conferências.

Atenciosamente.

Fama, 03 de Novembro de 2015.

  
**Osmair Leal dos Reis**  
Presidente

  
**Antônio Batista Inácio**  
Vereador

  
**Amélia dos Reis Alves**  
Vereadora

  
**Ademir Nardeli de Moura**  
Vereador

  
**Paulo Cesar Alves**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 38/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando a Lei da Transparência, a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Considerando que o Regimento Interno da Câmara de Fama, artigo 1º, §3º, que estabelece sua função fiscalizadora, bem como, artigo, 88º que dispõem sobre "Modalidades de proposição", inciso "XII - Requerimentos.";
- Considerando que os Requerimentos aprovados em Plenário representa a vontade do Poder Legislativo Municipal; que compete ao Prefeito prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada (Art. 72, inciso XIV, da LOM);
- Considerando que no Plano de Cargos desta Prefeitura possui duas vagas para Agente Fiscal;
- Considerando questionamentos em audiência pública da Câmara sobre fiscalização de obras de engenharia, serviços, posturas municipais, vigilância sanitária, ou fiscal sanitário, e outros afins;

Requer informações sobre nome e qualificação técnica dos servidores que ocupam o cargo de agente fiscal da Prefeitura Municipal de Fama.

Atenciosamente.

Fama, 03 de Novembro de 2015.

**Osmair Leal dos Reis**  
Presidente

*Antônio Batista Inácio*  
**Antônio Batista Inácio**  
Vereador

*Ademir Nardeli de Moura*  
**Ademir Nardeli de Moura**  
Vereador

**Amélia dos Reis Alves**  
Vereadora

**Paulo César Alves**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 39/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando a Lei da Transparência, a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Considerando que o Regimento Interno da Câmara de Fama, artigo 1º, §3º, que estabelece sua função fiscalizadora, bem como, artigo, 88º que dispõem sobre "Modalidades de proposição", inciso "XII - Requerimentos.";
- Considerando que os Requerimentos aprovados em Plenário representa a vontade do Poder Legislativo Municipal; que compete ao Prefeito prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada (Art. 72, inciso XIV, da LOM);
- Considerando que existe previsão de diárias para locomoção de servidores e agentes políticos;

Requer exibição dos empenhos e comprovantes de pagamentos de diárias dos servidores, agente políticos, bem como, Secretários Municipais, Prefeito e vice Prefeito, com cópias de recibos, cupons fiscais e suas devidas prestações de contas, nos ditames legais.

Atenciosamente.

Fama, 03 de Novembro de 2015.

**Osmair Leal dos Reis**  
Presidente

*Antônio Batista Inácio*  
**Antônio Batista Inácio**  
Vereador

*Ademir Nardeli de Moura*  
**Ademir Nardeli de Moura**  
Vereador

**Amélia dos Reis Alves**  
Vereadora

**Paulo Cesar Alves**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO Nº 40/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando a Lei da Transparência, a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Considerando que o Regimento Interno da Câmara de Fama, artigo 1º, §3º, que estabelece sua função fiscalizadora, bem como, artigo, 88º que dispõem sobre "*Modalidades de proposição*", inciso "*XII - Requerimentos.*";;
- Considerando que os Requerimentos aprovados em Plenário representa a vontade do Poder Legislativo Municipal; que compete ao Prefeito prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada (Art. 72, inciso XIV, da LOM);
- Considerando que a Câmara, por meio de alguns vereadores, representantes do povo, recebeu várias denúncias de que um veículo pálio da prefeitura apareceu abandonado na rua e com vidro quebrado, nas proximidades do almoxarifado, onde deveria estar guardado;
- Considerando que, apesar das alegações, este carro não foi o de uso da Secretaria de Saúde, para urgência e emergência desta noite, de quinta pra sexta feira, do dia 15 para o dia 16 de outubro de 2015;
- Considerando que o carro que esteve de plantão na saúde nesta noite foi o automóvel pálio, placa com final 58, com o motorista Everton; e este carro encontrado na rua e com vidro quebrado é o automóvel pálio com placa final 60;
- Considerando que tal questionamento foi assunto de publicação nas redes sociais denominada facebook, Página Fama Sem Censura, nos seguintes termos: "GENTE POR FAVOR ....alguém sabe dizer algo sobre o "mistério do CARRO BATIDO, que foi deixado em frente ao almoxarifado ? quem bateu ? Como foi ? Onde foi ? Esta tudo bem com o motorista ? ESQUERDA, DIREITA ...VAMOS VER !!!"
- Considerando que toda administração do patrimônio público do Município de Fama deve ser transparente para que toda população acompanhe, nos termos do clamor popular, pois não pode haver qualquer censura ou de omissão de fatos ou documentos que se dizem respeito ao nosso patrimônio público;



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



- Considerando que cabe ao Prefeito zelar pelo nosso patrimônio público, podendo caracterizar ato de improbidade a não conservação e guarda dos veículos da Prefeitura;
- Considerando que a Lei 8429/92, determina que configura **ato de improbidade a negligência na conservação do patrimônio público**, em seu Art. 10, inciso X: “Art. 10. Constitui **ato de improbidade administrativa** que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou **culposa**, que enseja perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou **dilapidação dos bens** ou haveres das entidades referidas no artigo 1º desta Lei, e notadamente:(...) X – **agir negligentemente** na arrecadação de tributo ou renda, bem como **no que diz respeito à conservação do patrimônio público;**” (grifo nosso);
- Considerando que os carros da Prefeitura devem ser conservados e guardados em suas garagens;

Diante do exposto requer, que após aprovado esta proposição de REQUERIMENTO, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal o requerimento pedindo informações sobre os fatos que nortearam o Veículo Pálio, deste Município, estar com o vidro quebrado e ter amanhecido na rua no dia 16/10/2015.

Atenciosamente.

Fama, 03 de Novembro de 2015.

Osmair Leal dos Reis  
Presidente

Antônio Batista Inácio  
Vereador

Ademir Nardeli de Moura  
Vereador

Amélia dos Reis Alves  
Vereadora

Paulo Cesar Alves  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 41/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando a Lei da Transparência, a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Considerando que o Regimento Interno da Câmara de Fama, artigo 1º, §3º, que estabelece sua função fiscalizadora, bem como, artigo, 88º que dispõem sobre "Modalidades de proposição", inciso "XII - Requerimentos.";
- Considerando que os Requerimentos aprovados em Plenário representa a vontade do Poder Legislativo Municipal; que compete ao Prefeito prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada (Art. 72, inciso XIV, da LOM);
- Considerando os inúmeros pedidos de manutenção de "mata burro". Que existem mais de 60 (sessenta) "mata burros" entupidos na zona rural da nossa cidade. Que os mata burros estão abandonados sem manutenção. Que alguns devem ser retirados, pois não têm mais necessidades, e que estes "mata burros" estão danificando carros e causando prejuízos, podendo inclusive provocar acidente.

Diante do exposto requer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o pedido para que seja retirados os "mata burros" entupidos e sem qualquer finalidade, seja feita manutenção nos "mata burros" da zona rural de nossa cidade.

Atenciosamente.

Fama, 16 de Novembro de 2015.

**Osmair Leal dos Reis**  
Presidente

**Antônio Batista Inácio**  
Vereador

**Ademir Nardeli de Moura**  
Vereador

**Amélia dos Reis Alves**  
Vereadora

**Paulo Cesar Alves**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 42/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama estabelece que a plenária decidira sobre deliberação em regimento de urgência;
- Considerando o Projeto de Lei Nº 023/2015 que Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, enviada pelo executivo com pedido de tramitação em regime de urgência especial;
- Considerando que o Projeto de Lei Nº 023/2015 prevê aumento de tarifa para serviços de iluminação pública, que deve ser estudado profundamente e discutido com a comunidade;

Diante do exposto os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja colocado em votação este requerimento para que o Projeto de Lei Nº 023/2015 seja tramitado nesta Casa, em regime ordinário e não em regime de urgência especial como requer o Executivo.

Atenciosamente.

Fama, 16 de Novembro de 2015.

**Osmair Leal dos Reis**  
Presidente

*Antônio Batista Inácio*  
**Antônio Batista Inácio**  
Vereador

*Ademir Nardeli de Moura*  
**Ademir Nardeli de Moura**  
Vereador

*Amélia dos Reis Alves*  
**Amélia dos Reis Alves**  
Vereadora

*Paulo Cesar Alves*  
**Paulo Cesar Alves**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 42/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama estabelece que a plenária decidira sobre deliberação em regimento de urgência;
- Considerando o Projeto de Lei Nº 023/2015 que Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, enviada pelo executivo com pedido de tramitação em regime de urgência especial;
- Considerando que o Projeto de Lei Nº 023/2015 prevê aumento de tarifa para serviços de iluminação pública, que deve ser estudado profundamente e discutido com a comunidade;

Diante do exposto os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja colocado em votação este requerimento para que o Projeto de Lei Nº 023/2015 seja tramitado nesta Casa, em regime ordinário e não em regime de urgência especial como requer o Executivo.

Atenciosamente.

Fama, 16 de Novembro de 2015.

**Osmair Leal dos Reis**  
Presidente

*Antônio Batista Inácio*  
**Antônio Batista Inácio**  
Vereador

*Amélia dos Reis Alves*  
**Amélia dos Reis Alves**  
Vereadora

*Ademir Nardeli de Moura*  
**Ademir Nardeli de Moura**  
Vereador

*Paulo Cesar Alves*  
**Paulo Cesar Alves**  
Vereador